

## LEI COMPLEMENTAR N<sup>º</sup> 02/90

Revogada pela LC 44/2006

~~Dispõe sobre a criação, extinção e transformação de Cargos, fixa o lotacionograma, estabelece a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guiratinga/ MT e dá outras providências.~~

~~O Prefeito Municipal de Guiratinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.~~

~~Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:~~

### I - Das Disposições Preliminares

~~Art. 1 - Esta Lei é aplicada aos funcionários da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município e dispõe sobre a criação, extinção e transformação dos cargos municipais, fixa o lotacionograma do Poder Executivo, estabelece a realização do concurso público e dá outras providências.~~

### II - Da Criação, Extinção e Transformação de Cargos

~~Art. 2 - Ficam criados os cargos constantes do anexo I desta Lei.~~

~~Parágrafo Único - As atribuições dos cargos, serão estabelecidas no plano de cargo e Sálarios da Prefeitura.~~

~~Art. 3 - Ficam extintos os cargos constantes do anexo II desta Lei.~~

~~Art. 4 — Os cargos atuais de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, ficam transformados na nova nomenclatura constante do anexo III da presente Lei.~~

~~Parágrafo Único - As especificidades de cada cargo serão estabelecidas no plano de cargos e salários da Prefeitura.~~

### **III - Do Lotacionograma**

~~Art. 5 - O Lotacionograma Geral da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT corresponde ao número ideal de funcionários necessários ao desempenho normal e específico das atividades municipais.~~

~~Art. 6º - O Lotacionograma é composto pelos funcionários estáveis, declarados na forma da Lei e dos aprovados e nomeados em concurso público.~~

~~Art. 7 - O Lotacionograma Geral do Poder Executivo fica fixado em 383 funcionários, discriminados no anexo IV, integrante da presente Lei.~~

~~Art. 8 - A alteração do número fixado no artigo anterior só se procederá mediante Lei aprovada pela Câmara Municipal.~~

### **IV - Do Concurso Público**

~~Art. 9 - O Edital do concurso Público, respeitados os limites estabelecidos no Lotacionograma, fixará o número de vagas, para cada cargo, a ser imediatamente preenchidas, bem como os demais regulamentos.~~

~~Parágrafo Único - O Prefeito Municipal durante o prazo de vigência do concurso público e, respeitado o Lotacionograma, poderá convocar, por portaria, outros candidatos aprovados, obedecido rigorosamente a ordem da classificação.~~

~~Art. 10 - Deverão prestar o concurso público todos os atuais funcionários não declarados estáveis, na forma da Lei.~~

~~Parágrafo 1º - Os funcionários não estavéis poderão candidatar-se a qualquer cargo, dentro das vagas oferecidas, desde que atendam os requisitos necessários à sua inscrição.~~

~~Parágrafo 2º - Os Funcionários não estavéis que não prestarem o concurso público ou não forem aprovados no mesmo, terão seus contratos rescindidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do resultado oficial do concurso público.~~

~~Parágrafo 3º - Os funcionários estáveis que candidatarem ao concurso, dentro das vagas oferecidas, e preenchidos os requisitos exigidos para inscrição, retornarão aos cargos de origem, em caso de não aprovação no concurso público.~~

~~Parágrafo 4º - Em caso de aprovação e nomeação do funcionário estável em outro cargo, será considerado vago o cargo anteriormente ocupado.~~

~~Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário~~

~~Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, em 30 de Novembro de  
1.990~~

~~JOAQUIM ALVES DE MOURA~~

~~Prefeito Municipal~~

## ANEXO I

### NOVOS CARGOS

- 1-Auxiliar de Cozinha
- 2-Auxiliar de Creche
- 3-Atendente de Enfermagem
- 4-Carpinteiro
- 5-Cozinheira
- 6-Costureira
- 7-Professor de Datilografia
- 8-Técnico em Contabilidade
- 9-Técnico Agrícola

## ANEXO II

### CARGO EXTINTOS

- 1-Analista
- 2-Arquivista
- 3-Atendente Hospitalar
- 4-Caixa
- 5-Dentista
- 6-Digitador
- 7-Encarregado da J.S.M
- 8-Encarregado da U.M.C
- 9-Enfermeiro
- 10-Executor Orçamentário
- 11-Gerente de Turma
- 12-Professor de nível superior
- 13-Maestro de Banda
- 14-Médico
- 15-Topógrafo

### ANEXO III

#### **CARGO ANTERIOR**

Auxiliar de Secretaria  
Contínua  
Gari  
Limpador de Ruas  
Servente  
Trabalhador Braçal  
Zelador

#### **CARGO ATUAL**

Auxiliar de Serviços Gerais

Auxiliar de Fábrica  
Auxiliar de Pedreiro  
Agente de Portaria  
Agente de Serviços Gerais  
Auxiliar – Mecânico  
Jardineiro  
Porteiro

Agente de Serviços Gerais

Agente de Merenda Escolar

Agente de Merenda Escolar

Almoxarife  
Auxiliar de Escritório  
Bibliotecário  
Datilógrafo  
Escrevente  
Escriturário  
Oficial Administrativo  
Operador de Máquina Leve

Agente Administrativo I  
(Escalaridade – 1º Grau)

Almoxarife  
Arquivista  
Auxiliar de Escritório  
Bibliotecário  
Datilógrafo

Agente Administrativo II

~~Escrevente~~

(Escolaridade — 2º Grau)

~~Escriturário~~

~~Oficial Administrativo~~

~~Recepção~~

~~Secretária~~

### ANEXO III

#### CARGO ANTERIOR

~~Auxiliar de Fiscalização~~

~~Fiscal do Comércio~~

~~Auxiliar de Enfermagem~~

~~Borracheiro~~

~~Desenhista~~

~~Guarda — Noturno~~

~~Guarda~~

~~Fiscal de Higiene~~

~~Lubrificador~~

~~Office-Boy~~

~~Mecânico-Apontador~~

~~Merendeira~~

~~Motorista Categoria A~~

~~Motorista Categoria B~~

~~Operador de Máquina Pesada~~

#### CARGO ATUAL

~~Agente de Fiscalização~~

~~Auxiliar de Enfermagem~~

~~Borracheiro~~

~~Desenhista~~

~~Guarda~~

~~Fiscal Sanitário~~

~~Lubrificador~~

~~Mensageiro~~

~~Mecânico~~

~~Merendeira~~

~~Motorista~~

~~Operador de Máquina Pesada~~

ANEXO III

CARGO ANTERIOR

Professor Leigo

Professor Nível Médio

Mestre de Obras  
Pedreiro

Telefonista

CARGO ATUAL

Professor Leigo

Professor Nível Médio

Pedreiro

Telefonista

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
ANEXO IV  
LOTACIONOGRAMA GERAL

LOTAÇÃO EXISTENTE

<u>CARGO</u>	<u>ESTÁVEIS</u>	<u>LOTAÇÃO</u>		
	<u>CELETISTAS</u>	<u>N. ESTÁVEIS</u>	<u>TOTAL</u>	<u>IDEAL</u>
Ag. Adm. I	4	14	18	19
Ag. Adm. II	3	14	17	27
Motorista	1	11	12	17
Ag. Serv. Gerais	2	24	26	26
Aux. Serv. Gerais	12	63	75	93
Ag. Mer. Escolar	1	-	1	1
Guarda	2	7	9	17
Mensageiro	-	2	2	4
Merendeira	1	15	16	27
Prof. Leigo	12	19	31	46

<u>Prof. Niv. Médio</u>	1	15	16	14
<u>Téc. Agrícola</u>	-	-	-	4
<u>Ag. Fiscalização</u>	6	18	24	26
<u>Telefonista</u>	3	5	8	8
<u>Tec. Contabilidade</u>	-	-	-	3
<u>Aux. Creche</u>	1	3	4	12
<u>Aux. Cozinha</u>	-	-	-	4
<u>Cozinheira</u>	1	3	4	6
<u>Aux. Enfermagem</u>	1	3	4	2
<u>Atend. Enfermagem</u>	-	-	-	4
<u>Fiscal Sanitário</u>	-	-	-	2
<u>Costureira</u>	-	4	4	2
<u>Carpinteiro</u>	-	3	3	3
<u>Lubrificador</u>	-	1	1	2
<u>Mecânico</u>	-	4	4	4
<u>Operador Máq. Pesada</u>	1	8	9	9
<u>Pedreiro</u>	-	2	2	2
<u>Borracheiro</u>	-	-	-	1
<u>Desenhista</u>	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>238</b>	<b>290</b>	<b>383</b>

### LOTACIONOGRAMA

#### POR UNIDADE

#### ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT LOTACIONOGRAMA

PODER : EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO EXISTENTE

LOTAÇÃO

CARGO	ESTÁVEIS		TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	N. ESTÁVEIS		
Ag. Adm I	-	04	04	07
Ag. Adm II	01	01	02	08
Aux. Serv. Gerais	02	11	13	26
Ag. Mer. Escolar	01	-	01	01
Guarda	-	01	01	01
Mensageiro	-	01	01	01
Merendeira	01	10	11	21
Prof. Leigo	12	17	29	43
Prof. Niv. Médio	-	10	10	08
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>55</b>	<b>72</b>	<b>116</b>

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT LOTACIONOGRAMA

PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

CARGO	ESTÁVEIS		TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	N. ESTÁVEIS		
Ag. Adm II	-	-	-	01
Motorista	-	-	-	01
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>02</b>

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT                   LOTACIONOGRAMA  
 PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOTAÇÃO	
	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
<b>CELETISTAS CELETISTAS</b>				
Ag. Adm II	-	-	-	01
Motorista	-	-	-	01
Téc. Agrícola	-	-	-	01
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>03</b>

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT                   LOTACIONOGRAMA  
 PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA : SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOCAÇÃO	
	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
<b>CELETISTAS CELETISTAS</b>				
Ag. Adm. II	-	1	1	2
Ag. Serv. Gerais	-	1	1	2
Aux. Creche	1	3	4	12
Aux. Serv. Gerais	2	2	4	4
Aux. Cozinha	-	-	-	4

Cozinheira	4	4	2	4
Guarda	-	-	-	2
Motorista	-	4	4	4
Prof. Leigo	-	2	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>33</b>

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT

LOTACIONOGRAMA

PODER:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO EXISTENTE

LOCAÇÃO

CARGO	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	CELETISTAS		
Ag. Fiscalização	5	15	20	20
Ag. Adm I	4	4	8	9
Ag. Adm II	2	9	11	11
Aux. Serv. Gerais	3	6	9	9
Ag. Serv. Gerais	1	-	1	1
Guarda	-	4	4	4
Mensageiro	-	4	4	2
Telefonista	3	5	8	8
Tec. Contabilidade	-	-	-	3
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>41</b>	<b>59</b>	<b>64</b>

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT

LOTACIONOGRAMA

PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOTAÇÃO	
	ESTÁVEIS CELETISTAS	N. ESTÁVEIS CELETISTAS	TOTAL	IDEAL
Aux. Enfermagem	1	3	4	2
Atend. Enfermagem	-	-	-	4
Ag. Fiscalização	-	1	1	1
Ag. Adm. II	-	-	-	1
Dentista	-	2	2	2
Fiscal Sanitário	-	-	-	2
Guarda	-	-	-	2
Motorista	-	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>15</b>

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT

LOTACIONOGRAMA

PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GUARDA MIRIM

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOTAÇÃO	
	ESTÁVEIS CELETISTAS	N. ESTÁVEIS CELETISTAS	TOTAL	IDEAL
Ag. Adm I	-	4	4	4
AG. ADM II	-	2	2	2

Ag. Serv. Gerais	-	11	11	10
Costureira	-	4	4	2
Guarda	1	1	2	3
Merendeira	-	5	5	6
Prof. Leigo	-	-	-	1
Prof. Niv. Médio	1	5	6	6
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

MUNICÍPIO: GUIRATINGA~MT

LOTACIONOGRAMA

PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS

LOTAÇÃO EXISTENTE

CARGO	ESTÁVEIS CELESTISTAS	N. ESTÁVEIS CELETISTAS	LOCAÇÃO	
			TOTAL	IDEAL
Ag. Serv. Gerais	1	12	13	13
Aux. Serv. Gerais	5	44	49	54
Ag. Adm I	-	2	2	6
Ag. Adm II	-	4	4	4
Ag. Fiscalização	1	2	3	5
Carpinteiro	-	3	2	3
Cozinheira	-	2	2	2
Guarda	1	4	5	8
Lubrificador	-	1	1	2
Mecânico	-	4	4	4
Motorista	1	9	10	13
Oper. Máq. Pesada	1	8	9	9
Pedreiro	-	2	2	3
Mensageiro	-	-	0	1
Borracheiro	-	-	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>94</b>	<b>104</b>	<b>126</b>